



# Câmara Municipal de Paríquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

Senhor Presidente:

**Requerimento n.º 0056 - 2015**

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARÍQUERA-AÇU**

**PROTOCOLO**

Recebido em: 02 / 09 / 2015.

Horário: 09h:00min

**CONSIDERANDO** que todos os anos milhares de pessoas morrem ou ficam incapacitadas em decorrência dos acidentes de trânsito;

**CONSIDERANDO** que na maioria dos casos, alguns cuidados simples são suficientes para prevenir ou minimizar este que sem dúvida, é um dos maiores problemas de saúde pública no nosso país;

**CONSIDERANDO** que a função básica de uma passarela é separar fisicamente fluxos até então conflitantes de pedestres e veículos, para que haja uma redução no número de acidentes, onde muitos pedestres sofrem ferimentos graves ou fatais;

**CONSIDERANDO** que no entorno do Km 461 da Rodovia Régis Bittencourt, estão localizados o populoso Bairro Conchal que ano a ano vem crescendo demograficamente e o movimentadíssimo Auto Posto e Restaurante Petropen;

**CONSIDERANDO** que devido ao expressivo número de pessoas que transitam no referido trecho, muitas delas são obrigadas a atravessar esta Rodovia para cumprir seus compromissos;

**CONSIDERANDO** que estes cidadãos, reivindicam a muito tempo a construção de uma passarela no Km 461 da Rodovia Régis Bittencourt, para que possam atravessá-la com tranquilidade e segurança;

**CONSIDERANDO** que enquanto aguardam por esta obra, os acidentes de trânsitos com vítimas fatais, continuam a ser uma constante no local.

Face aos considerandos, **APRESENTAMOS** à Mesa, nos termos dos artigos 187, inciso II, 195 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paríquera-Açu/SP, o presente **REQUERIMENTO** para que **a Exma. Sra. Deputada Federal, RENATA HELLMEISTER DE ABREU**, faça gestão junto ao Ministério dos Transportes, a ANTT e a Autopista Régis Bittencourt/ARTERIS, visando a construção de uma passarela no Km 461 da Rodovia Régis Bittencourt, próximo ao Auto Posto e Restaurante Petropen.

Solicitamos ainda que, cópia da presente propositura seja enviada **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS SILVA PINTO**, para conhecimento e apoio.

Plenário “Ver. Ivo Zanella”, 02 de setembro de 2015.

**EDSON SCHIMIDT**  
Vereador

**PAULO ROBERTO MENDES**  
Vereador